



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.810/2015

Concede licença para Casamento ao servidor **THIAGO DE BRITO LIMA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **THIAGO DE BRITO LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.588.602-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº. 052.324.129-14, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipe Rodoviária, nomeado em 06 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, licença para Casamento, no período de 03 de setembro de 2015 a 10 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº. 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ATA

REUNIAO

CONVOCATORIA

SECRETARIO MUNICIPAL

no uso de suas atribuições legais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

[Handwritten signature and scribbles]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Novembro de 2015
DE Nº 10.515
UMUARAMA, 06 de Novembro de 2015
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS